



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015**

**Pregão nº 5/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.555.196/0001-10, neste ato representada por **DILAMAR ROSELI DE CASTRO**, portador do CPF nº 960.169.659-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário dos itens da tabela abaixo, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 4.294,00 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, nos seguinte termos e condições (itens com valor reajustado):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca de produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amargo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	ALTO ALEGRE	PACOT	130	12,38	1.609,40
1	54	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR Pcte 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	CCQL	PACOT	1850	6,98	12.913,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
1	57	1783	LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	GERIBA	PACOT	65	6,68	434,20
1	67	9231	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	COAMO	UN	700	4,28	2.996,00
1	69	599	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DÚZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	CARMINAT TI	DUZIA	230	4,78	1.099,40

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 340.190,40 (trezentos e quarenta mil cento e noventa reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15 de março de 2016.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA**

CNPJ n.º 80.555.196/0001-10

**DILAMAR ROSELI DE CASTRO**

CPF n.º 960.169.659-87



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015

Pregão nº 05/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,  
DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA;

VALOR: 4.294,00 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DILAMAR ROSELI DE CASTRO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/03/2016</u>
JORNAL: <u>DICENS</u>
EDIÇÃO: <u>1064 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/03/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>REGIONAL</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ORÇAMENTO

EM 15/03/2016

				ALTO ALEGRE	JUÍZ DE CASTRO	MORESCO	CASTRO CENTRO
1	2	562	<p> <b>AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG</b>                      Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integrais hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                 </p>	PACOT	12.98	12.49	11.98
1	54	7258	<p> <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pó</b>                      400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em cabas de papelão limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                 </p>	PACOT	7.98	7.99	8.48
1	57	1783	<p> <b>LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS</b> </p>	GERIBA	6.49	6.98	6.28
1	68	588	<p> <b>OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DUZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, embalagem primária, descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente</b> </p>	CARMINATTI DUZIA	4.79	4.49	4.78

130

1850

Orçamento realizado nas praticadoras dos mercados.

*Alfani*

Maria Cristina Tonini  
 Mat. 2755  
 Tec Administrativo



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 39/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VALDIR OLDRA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.555.196/0001-10, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	885	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 800 GRAMAS Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, s/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admiindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado herméticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DE CASA	PACOT	1.000,00	5,79	5.790,00
1	2	562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amoro de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	ALTO ALEGRE	PACOT	1.400,00 <i>130</i>	8,13 <i>12,38</i>	11.382,00 <i>OK</i>
1	3	11185	ADOÇANTE frasco 100ml	ASSUGRIN	UN	50,00	2,36	118,00
1	4	588	ALHO EM CABEÇA PCT 90 GR	NOSSA TERRA	PACOT	400,00	2,03	812,00
1	5	7257	AMIDO DE MILHO PACOTE 500G Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência,	LORENZ	PACOT	400,00	2,36	944,00





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
1	6	11179	ARROZ INTEGRAL PACOTE 01 KG	LAR	PACOT	1.000,00	4,08	4.080,00
1	7	563	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	NARDELI	KG	1.500,00	11,27	16.905,00
1	9	1781	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR	YOKI	UN	50,00	4,29	214,50
1	10	1985	BANHA DE PORCO refinada pacote 1kg	PALMALI	KG	300,00	4,26	1.278,00
1	13	944	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO	IMAGEM	LITRO	10.000,00	2,63	26.300,00
1	15	941	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de prolpropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PICININI	PACOT	3.000,00	4,13	12.390,00
1	16	5731	BISCOITO SALGADO INTEGRAL pacote 400G - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de prolpropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	AGUIA	PACOT	3.000,00	4,17	12.510,00
1	17	11187	BISCOITO SEM GLÚTEN PACOTE 150 G	PICININI	PACOT	100,00	4,83	483,00
1	18	9276	CAFÉ SOLÚVEL 200G Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, validade 90 dias após o empecotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MS	IGUAÇU	UN	400,00	9,93	3.972,00
1	19	7806	CALDO DE GALINHA FARDO COM 10 CX DE 63 GR	APTI	CAIXA	300,00	13,96	4.194,00
1	20	5674	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.	INCAS	UN	400,00	1,39	556,00
1	21	878	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1 PACOTE COM 500	GERIBA	PACOT	2.000,00	1,68	3.360,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			GRAMAS						
1	28	2404	CEREAIS DE MILHO EM ESFERAS SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200 GR CADA	SUPERBO M	PACOT	4.000,00	5,24		20.960,00
1	31	11160	CHÁ MATE COM VARIOS SABORES (A GRANEL) CAIXA COM 250 GRAMAS, RENDE 15 LITROS	PRENDA	CAIXA	800,00	5,13		4.104,00
1	32	7808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	INCAS	PACOT	40,00	5,10		204,00
1	34	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	HUBER	PACOT	100,00	4,08		408,00
1	35	942	COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorifico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados, e moídos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.	INCAS	PACOT	300,00	2,42		726,00
1	36	11168	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	INCAS	PACOT	400,00	1,96		784,00
1	37	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	LIDER	UN	200,00	1,62		324,00
1	38	9634	Doce de abóbora com coco Pote de 1.8kg	AUREA	UN	200,00	12,33		2.466,00
1	39	878	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	QUERO	LATA	250,00	11,23		2.807,50
1	40	887	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1 KG - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparada com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 1KG, de flandros, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	QUERO	LATA	1.100,00	5,06		5.566,00
1	41	825	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU PACOTE COM 1 KG	INDIANA	PACOT	500,00	3,23		1.615,00
1	42	5927	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTE 1 KG	TALITA	KG	1.000,00	3,58		3.580,00
1	43	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	TALITA	PACOT	3.000,00	8,64		25.920,00
1	45	875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	SAFT	PACOT	70,00	4,13		289,10
1	46	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	SAFT	LATA	70,00	4,26		298,20
1	48	7811	FLOCOS DE MILHO COM AÇICAR - SUCRILHOS PACOTE DE 200G	SUPERBO M	PACOT	2.000,00	5,74		11.480,00
1	50	3002	FUBA DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a unidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico.	DALLA	KG	2.000,00	2,14		4.280,00
1	51	11163	GELATINA DIET CX 30 G	APTI	CAIXA	100,00	1,66		166,00
1	52	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR.	APTI	CAIXA	4.000,00	0,93		3.720,00
1	53	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	PIRACANJUBA	UN	200,00	2,83		566,00





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	54	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pote 400 G - contendo no mínimo 25% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, Impos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CCGL	PACOT	6.000,00	5,78	34.740,00	6,98 1,19 OK
1	55	11184	LEITE SEM LACTOSE	TIROL	LITRO	200,00	2,73	546,00	
1	56	2406	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO	SANTA CLARA	LITRO	20.000,00	2,18	43.600,00	
1	57	1783	LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	GERIBA	PACOT	500,00	3,36	1.680,00	6,68
1	59	945	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500G	SELM	KG	500,00	2,92	1.460,00	
1	60	11186	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLUTEN PACOTE 500 G	SELM	PACOT	100,00	2,59	259,00	
1	61	9635	Macarrão de sêmola Pote 5kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GALO	UN	500,00	13,23	6.615,00	
1	63	7260	MARGARINA COM SAL pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SOYA	UN	500,00	4,14	2.070,00	
1	64	3006	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	GERIBA	KG	1.000,00	1,83	1.830,00	
1	65	878	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	QUERO	LATA	250,00	10,96	2.740,00	
1	66	683	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO. FATIADA NA ENTREGA	AURORA	UN	300,00	10,48	3.144,00	
1	67	9231	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML -	COAMO	UN	2.000,00	2,96	5.920,00	700 4,28





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			Embalados em pels limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
1	68	9636	ORÉGANO SECO embalagem 10 gramas	INCAS	UN	300,00	1,43	429,00
1	69	599	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DÚZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	CARMINATI	DUZIA	500,00	3,04	1.520,00
						230	1,74	4,78
1	70	7815	PÊSSEGO EM CALDA LATA 850 G	LAR	LATA	30,00	5,37	161,10
1	71	946	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS	APTI	PACOT	1.000,00	3,19	3.190,00
1	72	11181	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	POLPA NORTE	PACOT	5.000,00	1,86	9.300,00
1	73	11178	REFORÇO PARA PÃO	FLEISHMANN	PACOT	50,00	3,68	184,00
1	75	874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PRATA	PACOT	2.000,00	2,83	5.660,00
1	76	574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	SAL BOM	KG	1.200,00	1,26	1.512,00
1	78	9637	Sardinha conservada em óleo latas 125g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionados em folha de flandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GOMES DA COSTA	UN	200,00	3,19	638,00
1	80	3000	VINAGRE DE VINHO TINTO embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	VINAGRATO	UN	1.000,00	2,01	2.010,00
<b>TOTAL</b>								<b>323.750,40</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 323.750,40 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de mensalmente conforme fornecimento contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As futuras deverão ser apresentados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTARIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1050	06.001.12.361.1201.02031	103	3.3.90.30.00.00
1060	06.001.12.361.1201.02031	104	3.3.90.30.00.00
1125	06.001.12.361.1201.02032	0	3.3.90.30.00.00
1130	06.001.12.361.1201.02032	103	3.3.90.30.00.00
1180	06.003.12.355.1202.02052	103	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da SOLICITAÇÃO DE COMPRA, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, presidenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) DANIELA S STRAPAZZON, cargo: NUTRICIONISTA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.  
Santo Antonio do Sudoeste, 03 de março de 2015

**VALDIR OLDRA**

Prefeito Municipal em exercício

**JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA**

CNPJ N°: 80.555.196/0001-10

**DILAMAR ROSELI DE CASTRO**

CPF N°: 960.169.659-87

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF N°: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**

CPF N°: 056.065.349-24



## FASOLO ENGENHARIA

ADRIANO RAUL FASOLO  
Engenheiro Eletricista  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA SC - 115.946-7/D

Preços 77/2015

Preços 05/2015

Fone: (46) 9978-3708 / (46) 3547-1117  
fasolo@fasoloengenharia.com.br / www.fasoloengenharia.com.br  
Av. das Missões, 374 - Centro - 85640-000 - Ampère - Paraná





## **FASOLO ENGENHARIA**

**ADRIANO RAUL FASOLO**  
Engenheiro Eletricista  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA SC - 115.946-7/D



Fone: (46) 9978-3708 / (46) 3547-1117  
fasolo@fasoloengenharia.com.br / www.fasoloengenharia.com.br  
Av. das Missões, 374 - Centro - 85640-000 - Ampére - Paraná

RECIBEMOS DE GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**1357 - JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**  
 DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_  
 Nº: 000.219.675  
 SÉRIE: 001



**GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA**  
 RODOVIA BR-277, Nº S/N - SANTOS DUMONT  
 CASCAVEL/PR  
 CEP: 8583480 FONE/FAX: 4532262015

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL ELETRÔNICA  
 1 2 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº: 000.219.675  
 SÉRIE: 001  
 PÁGINA 1/2



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100785511 INSC. EXT. DO SAJIST. TRS: 8070084527 CNPJ: 77.966.839/0001-05  
 CHAVE DE ACESSO FICHA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.OFV.GOV.BR  
**4115 1177 9806 3900 D105 5500 1000 2196 7516 4926 2116**  
 PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141150174588728 11/11/2015 16:03:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **1357 - JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA**  
 ENDEREÇO: **RUA RAMALHO PIVA, Nº S/N**  
 MUNICÍPIO: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 CEP: 80.555.198/0001-10  
 DATA CANCELADO: 11/11/2015  
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 11/11/2015  
 HORA SAÍDA: 18:00

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	PORCENTO	DUPLICATA	VALOR	PORCENTO
219675	1.216,73	10/12/2015						

BASE DE CÁLCULO ICMS: 672,41	VALOR DO ICMS: 80,69	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 102,06	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,33	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.206,40
VALOR DO PREÇO: 0,00	VALOR DO DESCONTO: 0,00	CUTIMAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 1.216,73

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS: **JOSE PEREIRA LOURENCO**  
 RUA SOCIAL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 FICHA POR CONTA: 0 2 - FISCAL 1 - DESPESAS  
 CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: **AZR7644** UF: **PR** CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_  
 QUANTIDADE: 0 TIPO DE: **VOLUME(S)** MARCA: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: **PR** REGIÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

DADOS DOS PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES  
 PESO BRUTO: 252,348 PESO LÍQUIDO: 199,780

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
408	GE. CAJALHA AMARELA 500G/10 (*) VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 6,10 (22,00%) FONTE: IBPT CERT: PR02544032570 LT: 092/15 TP: 1 GRP: MISTURADA CL: AMARELA	11042900	601	5102	FD	2,0000	5,5000	11,00	16,00	2,08	18,00
357	GE. CAJALHA BRANCA 500G/10 (*) VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 9,22 (32,00%) FONTE: IBPT CERT: PR02544032570 LT: 092/15 TP: 2 GRP: MISTURADA CL: BRANCA	11042000	051	5102	FD	2,0000	11,5400	23,08	29,08	3,49	18,00
509	GE. CANJALINHA 500G/10 (*) VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 8,67 (31,40%) FONTE: IBPT	11031000	051	5102	FD	2,0000	8,5300	17,06	17,96	2,05	10,00
172	GE. CHOCOLATE GRANMISCLADO 500G/10 VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 11,82 (29,20%) FONTE: IBPT	18068000	010	5401	FD	1,0000	48,4500	48,45	46,45	5,81	12,00
200	GE. FARINHA DE ROCHA 500G/10 VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 6,61 (20,30%) FONTE: IBPT	19099010	010	5401	FD	1,0000	21,9900	21,92	21,92	2,65	12,00
57	GE. GIRASSOL 500G/10 (*) VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 5,22 (22,00%) FONTE: IBPT	12040990	051	5102	FD	1,5000	16,9800	16,35	16,35	1,95	18,00
48	GE. GRÃO DE BICO 500G/10 VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 14,16 (25,30%) FONTE: IBPT	07120090	000	5102	FD	1,0000	53,7800	53,78	53,78	6,45	12,00
290	DEL. SINTILHA 500G/10 VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 93,77 (26,30%) FONTE: IBPT CERT: PR02544032596 LT: 092/15 TP: 1 GRP: CLMISTURADA	07134090	000	5102	FD	4,8000	81,5500	204,20	204,20	24,50	12,00
25	GE. PEPINO EM CONSERVA 500G/10 VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 93,59 (25,30%) FONTE: IBPT	22011001	050	5408	EX	6,0000	71,9900	355,45	0,00	0,00	0,00
43	GE. PIPoca NACIONAL 500G/10 VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 25,08 (26,20%) FONTE: IBPT CERT: PR02544032503 LT: 094/15 TP: 1 GRP: CLAMARELA	10039010	000	5102	FD	5,0000	19,8100	39,65	39,65	11,99	12,00
103	GE. POLVILHO AZEOL 500G/10 (*) VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 20,51 (32,00%) FONTE: IBPT	11081400	051	5102	FD	2,0000	21,3900	42,78	42,78	7,67	18,00
514	GE. POLVILHO DOCE 500G/10 (*) VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 10,26 (32,00%) FONTE: IBPT CERT: PR02544032598 LT: 092/15 TP: 1 GRP: MFCOLA CL	11081400	051	5102	FD	2,0000	16,5900	33,18	33,18	3,51	18,00
015	GE. SAGU 500G/10 (*) VAL. APROX TRIBUTOS R\$ 17,69 (26,20%) FONTE: IBPT CERT: PR02544032511 LT: 092/15 TP: 1 GRP: 1 - TAPIOCA CL	19030000	051	5102	FD	3,0000	22,7700	58,31	58,31	8,20	18,00
00642	INV. SAS. BANLAVIA 400GX120 (*)	24011180	000	5400	EX	1,0000	47,5200	47,52	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 \*\*PRODUTO 408206 CÓDIGO VENDEDOR PEREIRA COND. PAGO 24 DIAS NOME FANTASIA SILPERMERC. DE CASTRO TOTAL BASE ST  
 COMPRAR R\$ 15,94 TO TAL. V. ST COMPRAR R\$ 11,44 FORMA DE PAGO BANCO MOTORISTA JOSE PEREIRA LOURENCO VAL. APROX  
 TRIBUTOS R\$ 290,11 (23,02%) FONTE: IBPT  
 ATENÇÃO - COMPRA AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NAO SERAO ACERTAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES  
 (\*) ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO EM 31,30%, CONP. DECRETO 666/012 ART. 103 INCISO 1

ANGARADO





GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA

RODOVIA BR-277, Nº 871 - SANTOS  
DUMONT

CASCAVEL/PR  
CEP: 85904600 FONE/FAX: 453283515

DANFE

DOCUMENTO ATRIBUÍDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 1 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº: 000.218.675

SÉRIE: 001

PÁGINA 2 / 2

CONTROLE DO PEDIDO



NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

OPERE DE ACESSO E CONSULTA DE AUTENTICACAO NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4115 1177 9806 3900 0105 5500 1000 2156 7516 4928 2116

REGISTRO ESTADUAL  
4100786511

REC. EST. DO SUJEITO TRIS  
9070084327

CNPJ  
77.980.638/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

141150174588728 11/11/2015 18:03:25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFCP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
80650	NIV. SAS. BAR. CANOM. FLO. ALG. 4(50X32)	3401190	000	5105	CX	1,0000	47,5000	47,52	0,00	0,00	0,00
806445	NIV. SAS. BAR. ERV. DOC. L12P11 4(50X12) (1)	3401190	000	5105	CX	1,0000	42,7500	42,75	0,00	0,00	0,00
806434	NIV. SAS. BAR. PROT. LET. L12P11 4(50X12) (1)	3401190	000	5105	CX	1,0000	42,7500	42,75	0,00	0,00	0,00

	Identificação do emitente <b>AVICOLA CARMINATTI LTDA</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	
	AVENIDA BRASH, 079 CENTRO SANTA ANTONIA DO SUDESTE (46) 3563-0144 85.710-000		

Venda de produção do estabelecimento		Chave de acesso 1416 0300 3071 6800 0261 5500 1000 0516 6715 1992 8667	
CNPJ 0018281993	Inscrição Estadual (Ist. Trib.) 9018281993	CNPJ 80.307.168/0002-64	Aut. de Movimento da Nota 1.3.1 1411000010010 07032016 07:02:45

ONDINA QUADRO DE EMISSÃO Nome/Razão Social <b>2218 - JOAO A DE CASTRO &amp; CIA LTDA</b>		Cnpj/UF 80.555.196/0004-10 PR		Data de emissão 07/03/2016	
Endereço 1 - AV RAMALHO PIVA, 913 - ESQUINA COM RUA TACREDO N ENTRE RIOS		Inscrição Estadual 85.710-000		Data de Entrada Nota 07/03/2016	
Nome/Razão Social <b>SANTO ANTONIO DO SUDESTE</b>		Inscrição (46) 3563-1370	UF PR	Inscrição Estadual EMPRESAS EM G.R. 3270101150	Hora de Entrada Nota 08:58:54

DATA: 07/03/2016 - Operação: 3 - 28 DIAS BOLETO

Num	Vencimento	Valor	Num	Vencimento	Valor	Num	Vencimento	Valor
616671	04/04/2016	1.072,00						

CALCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de cálculo Imp. Subst.	0,00	Valor do Imp. Subst.	0,00	Valor total base do produtor	1.072,00
Valor do frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Outros encargos e despesas	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor total base	1.072,00

TRANSPORTE POR VEICULOS TRANSPORTADORES

Nome/Razão Social <b>AVICOLA CARMINATTI LTDA</b>		Inscrição Estadual 85.710-000		Códigos ANTT 0		Placa de veículo AF13690		UF PR	CNPJ/UF 80.307.168/0002-64 PR
Endereço AVENIDA BRASH		Município SANTO ANTONIO DO SUDESTE		Inscrição Estadual 9018281993		UF PR		Inscrição Estadual 9018281993	
Comodante	Veículo	Motivo	Nominação	Total de Boletins de Nota	Total de Boletins Emitidos	Por Boletim	Por Unidade		
				10,0000	2,0000	0,0000	0,0000		

DADOS DE PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	NCM/EN	CS	CTOP	UNID	QIUI	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. COM V. SUBST	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
20	OVOS LÁBIL TIPO GRANDE (AVICOLA CARMINATTI) - Marca CARMINATTI	04072000	00	000	CA	3,000	105,000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	OVOS LÁBIL TIPO GRANDE (AVICOLA CARMINATTI) - Marca CARMINATTI	04072000	00	000	CA	3,000	105,000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CALCULO DO ISSQN

Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	997-1	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Retido	Alíquota Base Cálculo	Imposto	Descontos	Valor	Diferença
ICMS	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/COFINS	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCANDOS	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO



**COMERCIAL DESTRO LTDA**  
 AV BRASIL, 333 - PACAEMBU  
**destro**  
 Cascavel - PR  
 Cep: 85.816-302  
**SECOS & MOLHADOS** Fone/Fax: (45)2101-3000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº: 000.689.848  
 SÉRIE: 003  
 PÁGINA: 001/001

  
 CHAVE DE ACESSO  
 4116 0376 0624 8800 0739 5500 3000 6898 4818 4898 6008  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141.160.034.341.788 03/03/2016 05:03:25

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA MERCADO TERCEIROS**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100050779 INSC. EST. DO SUBST. TRIB 9067098053 CNPJ 76.062.488/0007-39  
 DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 CNPJ 80.555.196/0001-10 DATA DA EMISSÃO 03/03/2016  
 NOME RAZÃO SOCIAL  
**JOAO A DE CASTRO CIA LTDA** 02111-5 DATA SAÍDA 03/03/2016  
 ENDEREÇO  
 AV RAMALHO PIVA, 913 - ESQ C/ RUA TANCREDO NEVES HORA DA SAÍDA 06:00:00  
 MUNICÍPIO  
 Santo Antônio do Sudoeste FONEFIX (46)3563-1119 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 3270101150

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		138,89		0,00		0,00		1.984,05	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.984,05	

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS  
 RE SOCIAL  
**COMERCIAL DESTRO LTDA**  
 ENDEREÇO  
 AV BRASIL 333 CATARATAS  
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA  
 CAIXAS/PACOTE LETREIRO  
 FRETE POR CONTA 0 - Emitente  
 MUNICÍPIO CASCAVEL UF PR  
 PLACADO VEÍCULO AOL3552 UF PR CNPJ 76.062.488/0007-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100050779  
 PESO BRUTO 156,60 PESO LÍQUIDO 150,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIDADE	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
450254	LEITE PO CCGL INTEGRAL INST 25X4000	04022110	020	5.102	PD	15	131,27	1.984,05	771,60	138,89		18,00	

**LANÇADO**

CÁLCULO DO ISSQN  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
 Cargo: 185336 Vend 620-0 Ped 200029 TpVes 2 Desc: 0,00 Item 51  
 Mercado de CLT-Prote Incluso no Preço.  
 B.C.A.L.C. C.DEBITUAÇÃO DO PIS E DA COFINS, IN 40/2001 CONV. ICMS NR 2401-34/08  
 Confira nos mercados na entrega, não aceitar reclamações posteriores.  
 Local Entrega: COMERCIAL DE CASTRO

Excentis Soluções - Fone: Cascavel (45) 3091-6000 - [www.excentis.com.br](http://www.excentis.com.br)

Recebemos de **COMERCIAL DESTRO LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **JOAO A DE CASTRO CIA LTDA** 02111-5 no valor de 191.264,58  
 Nº-e Nº: 000.689.848 SÉRIE: 003

813



Identificação do emitente  
**USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL**  
 FAZENDA JUNQUEIRA, S/N  
 DIST ALTO ALEGRE  
 COLORADO - PR  
 CEP 85600-000 - FONE/FAX: 04433409002  
 www.altoalegre.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº. 05143399 - FL 1/1  
 SÉRIE 5



CHAVE DE NOTÍCIAS  
 4116 0348 2955 6200 1450 5500 5090 0143 3915 7754 0409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selva Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141160036207447 07/03/2016 00:34:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA ESTADUAL**  
 REGISTRO ESTADUAL  
 6236071703

INSTR. INT. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 48.295.592/0014-50

DESTINATÁRIO/REMITENTE  
 NOME RAZÃO SOCIAL  
**JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA (R\$ 0,00)**

ENDEREÇO  
**AV RAMALHO PVA 813**

MUNICÍPIO  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 85710-000

UF  
 PR

REGISTRO ESTADUAL  
 3270101150

CNPJ/CPF  
 00.555.196/0001-10

DATA DE EMISSÃO  
 07/03/2016

DATA DA SAÍDA FISCAL  
 07/03/2016

HORA DE SAÍDA FISCAL  
 00:40:18

FATURA	FATURA PLACA	VENIMENTO	VALOR	DATA DA FATURA	VENIMENTO	VALOR	FATURA DATA	VENIMENTO	VALOR
0514339001	28/03/2016	2.800,39	0514339003	04/04/2016	2.800,39	0514339003	11/04/2016	2.807,22	

VALOR DO ICMS	8.420,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	8.420,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	8.420,00

TRANSPORTADOR (VOLUME TRANSPORTADOR)  
 NOME RAZÃO SOCIAL  
**824 - MEIER TRANSPORTES LTDA**

PREÇO POR CUBO  
**0 - Entrada**

CODIGO ANTT  
**02887462  
 02667462**

PLACA DO VEICULO  
**MGJ2800  
 MGX1509**

UF  
**SC  
 SC**

CNPJ  
**02.176.634/0002-58**

MUNICÍPIO  
**PONTA GROSSA**

UF  
**PR**

REGISTRO ESTADUAL  
**9027602047**

ENDEREÇO  
**RUA FIDÉNCIO CIDLI S/N**

Q. QUANTIDADE	180,000	ESPECIE	FARDOS/FARDOS/FARDOSIF	MARCA		VALOR BRUTO	4.430,360	REGISTRO	4.400,000
---------------	---------	---------	------------------------	-------	--	-------------	-----------	----------	-----------

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO (PRODUTO/Serviço)	NCM/SIN	CET	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
289.812	MICHA SACAROSA ALTO ALEGRE 500	17012900	500	5101	KG	108,543	11,57	1.250,00	0,458,80	195,50	0,00	7,0	0,00
289.813	MICHA SACAROSA ALTO ALEGRE 1000	17012902	500	5101	KG	20,060	14,50	1.124,00	1.124,00	78,11	0,00	7,0	0,00
289.816	MICHA SACAROSA ALTO ALEGRE 1000	17012900	500	5101	KG	29,840	20,50	600,00	600,00	20,10	0,00	7,0	0,00
289.817	MICHA SACAROSA ALTO ALEGRE 500	17012900	500	5101	KG	20,060	14,50	1.124,00	1.124,00	78,11	0,00	7,0	0,00

CÁLCULO DO ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISENTO	0,00	VALOR DO ISENTO	0,00
-------------------	--------------------------	------	---------------------------	------	-----------------	------

IMPRESO EM DUPLICATA  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Protocolo: 0033058

Participar (1) - B. BRASIL

ICMS BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME DECRETO Nº 3.859/2001, P. 1 DE 10/04/2001. - ICMS SERVIÇO DE TRANSPORTE ISENTO CFº ANEXO I ITEM 75-A DO RICMS/PR. IPI TRIBUTADO A ALÍQUOTA 0% NOS TERMOS DO DECRETO 7.947 DE 08/03/2013.

**LANÇADO**



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**  
 RODOVIA BR 487, KM 197 - SAÍDA P/LUIZIANA, S/N  
 ZONA RURAL - 87300-970  
 CAMPO MOURAO - PR Fone/Fax: 4435998000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.760.652**  
**Série 008**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0275 9043 8300 7053 5500 8000 7606 5212 8716 0446

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160028708678 - 23/02/2016 10:51:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA (501)**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8010607222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.904.383/0070-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / RAZÃO SOCIAL

**JOÃO A DE CASTRO & CIA LTDA (9/9.789-0)**

CNPJ / CPF

80.555.196/0001-10

DATA DA EMISSÃO

23/02/2016

ENDEREÇO

**AVENIDA RAMALHO PIYA, 913**

BARRIO / DISTRITO

**ENTRE RIOS**

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/02/2016

MUNICÍPIO

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

UF

PR

PHONE / FAX

4635631370

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3270101150

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:51:45

ATURA / DUPLICATA

1  
 21/02/2016  
 R\$ 4.587,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS IMPOSTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17,83,92	0,00	321,11	0,00	0,00	0,00	4.587,10
ALÍQUOTA DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS IMPOSTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.587,10	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

CNPJ / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

AWZ2894

UF

PR

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

70

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.218,000

PESO LÍQUIDO

1.159,9

PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	QEST	CFOP	UN	QTTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ
20243657	ÓLEO DE SOJA COAMO PIET CX20X900ML Rec. Legal: 249 - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA PARA 18,89%, CONFORME DECRETO 3.869-PR, Resolução do Senado Federal n. 13/2012, Número da FCI 11F0E74A-54B9-4118-A241-4FC56D8E1410 eRadJBC=01,11% FCI:11F0E74A-54B9-4118-A241-4FC56D8E1410	15099011	520	5102	kg	70,000	63,500	4.587,10	1,783,92	321,11		18,00	

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

É Contribuinte: FRETE INCLUI DO VALOR DA OPERAÇÃO. LOCAL DE ENTREGA PARA TRANSPORTADO -  
 OPERADOR LOGÍSTICO DO REMETENTE: 41571113 AROVEL TRANSPORTES LTDA - EPP ENDEREÇO: RDD PR 250  
 0570 CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CNPJ: 17.848.616/0002-09 IE: 906414540 FATURADO EM ESTABELECIMENTO  
 DISTRIBUIDOR, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO: 201651 - PROZSA A 36891, LOTE: 46094, CLASSE REFINADO: TIPO  
 - QUANTIDADE: 70,00 FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO ACEITAREMOS  
 RECLAMAÇÕES POSTERIORES PEDIDO COAMO: 1362944 MOTORISTA: JOAO OLIVINO TAQUES PLACA DO  
 AVALO: AWZ2894 E PLACA DA CARRETA: AWY4106\_NOME FANTASIA DO DESTINATÁRIO: COMERCIAL DE  
 ASTRO

RESERVADO AO FISCO

Nº-e

Nº. 000.010.684  
Série 004RECEBEMOS DE SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
VENCIDA ABAIXO. EMISSÃO: 12/02/2016 VALOR TOTAL: R\$ 4.361,00 DESTINATÁRIO: JOAO ASSIS DE CASTRO E CIA LTDA - 530 - RUA  
RAMALHO PIVA, 913 ENTRE RIOS Santo Antonio do Sudoeste-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA

PRT 280, KM 176, 001  
INDUSTRIAL - 85530-000  
Clevelândia - PR. Fone/Fax: 04632521454DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.684  
Série 004  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4116 0273 5621 2600 0123 5500 4000 0106 8417 8550 0099

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160022577288 - 12/02/2016 11:35:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3110116348

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

73.562.126/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME/RAZÃO SOCIAL

JOAO ASSIS DE CASTRO E CIA LTDA - 530

ENDREÇO

RUA RAMALHO PIVA, 913

MUNICÍPIO

Santo Antonio do Sudoeste

CNPJ/CNP

80.555.196/0001-10

DATA DA EMISSÃO

12/02/2016

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/02/2016

BAIRRO/DISTRITO

ENTRE RIOS

CEP

85710-000

UF

PR

FONE/FAX

35631370

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3270101150

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:34:00

NATUREZA / DUPLICATA

Num.	10684-172	Num.	10684-272
Doc.	13/03/2016	Venc.	01/04/2016
Val.	R\$ 2.100,50	Valor	R\$ 2.100,50

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS-SUBST.	VALOR IMP. INDICATAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	180,85	21,70	0,00	0,00	0,00	5,11	4.361,00
ALÍQUOTA DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCONTO	DOUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00	0,00	0,00	0,00	23,56	4.361,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME/RAZÃO SOCIAL

372-EDENILSON FERRARI DOS SANTOS

NÚMERO

RUA DOMENICO MARTINS

QUANTIDADE

49

ESPÉCIE

FARDOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1.470,00

1.470,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IL. Contribuinte: FUDCOOP-PR / www.pr.gov.br/fudcoop - Telefones 0800411519 / 41 3239 7400 - Endereço: Rua Afonso Celso, 84, Centro - Curitiba/PR Brasil do Destinatário: emilaspontecastro@hotmail.com  
 ST. Base: FUELDO - ICMS Diferencial Art. 197, Item 3) do RICMS-PR, Decreto 5.630/2012. Base de cálculo do ICMS: Adicional p/ 58,33% c/nc. Docum 38693001 - RICMS-PR.

RESERVADO AO FISCO





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015**

**Pregão nº 005/2015**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 80.555.196/0001-10, neste ato representada por DILAMAR ROSELI DE CASTRO, portador do CPF nº 960.169.659-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 01/03/2017.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 01/03/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

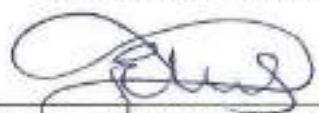
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2016.



---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



---

**JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA**  
**80.555.196/0001-10**  
**DILAMAR ROSELI DE CASTRO**  
**960.169.659-87**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015**

**Pregão Nº 5/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,  
DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 01/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DILAMAR ROSELI DE CASTRO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>03/03/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1054 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/03/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1100 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2015**  
**Pregão nº 005/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.662.084/0001-57, neste ato representada por EDINA DA COSTA CORTUNG, portador do CPF nº 026.612.389-99 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 01/03/2017.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 01/03/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2016.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**GSC SUPERMERCADO LTDA**  
**19.662.084/0001-57**  
**EDINA DA COSTA CORTUNG**  
**026.612.389-99**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2015**  
**Pregão Nº 005/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,  
DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 01/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>03/03/2016</u>
JORNAL: <u>DIARIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1054</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/03/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1120</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de março de 2015 15:21  
**Para:** nutri3@medigram.com.br; 'medigram@medigram.com.br'  
**Assunto:** CONTRATO MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**Anexos:** CONTRATO 40 MEDIGRAM.pdf



Segue anexo a esse e-mail, CONTRATO, para ser impresso em duas vias assinado e nos devolvido o mais breve possivel.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

## **Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de março de 2015 15:19  
**Para:** rodrigo\_pasa@hotmail.com  
**Assunto:** CONTRATO  
**Anexos:** CONTRATO 37 ECOFORMA.pdf

Segue anexo a esse e-mail, CONTRATO, para ser impresso em duas vias, assinado e nos enviado...

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2015**  
**Pregão nº 005/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ECOFORMA PRODUTOS ORGANICOS DO PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.719.745/0001-66, neste ato representada por HELENO FLORI STREPPPEL, portador do CPF nº 283.701.989-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 01/03/2017.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 01/03/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2016.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ECOFORMA PRODUTOS ORGANICOS DO PARANA LTDA**  
**04.719.745/0001-66**  
**HELENO FLORI STREPPPEL**  
**283.701.989-53**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2015**

**Pregão nº 005/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ECOFORMA PRODUTOS ORGANICOS DO PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.719.745/0001-66, neste ato representada por HELENO FLORI STREPPPEL, portador do CPF nº 283.701.989-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 01/03/2017.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 01/03/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2016.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ECOFORMA PRODUTOS ORGANICOS DO PARANA LTDA**  
**04.719.745/0001-66**  
**HELENO FLORI STREPPPEL**  
**283.701.989-53**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2015**  
**Pregão Nº 5/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,  
DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ECOFORMA PRODUTOS ORGANICOS DO PARANA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 01/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HELENO FLORI STREPPPEL - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>03/03/2016</u>
JORNAL: <u>DIOEM5</u>
EDIÇÃO: <u>2054</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>03/03/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>31208</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

001 E

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

~ COMPRA

~ SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	885	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 800 GRAMAS Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000,00	PACOT	5,81	5.810,00
2	562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amargo de primeira qualidade. Obtido de cone de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados, contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	1.400,00	PACOT	8,15	11.410,00
3	11185	ADOÇANTE frasco 100ml	50,00	UN	2,38	119,00
4	588	ALHO EM CABEÇA PCT 90 GR	400,00	PACOT	2,05	820,00
5	7257	AMIDO DE MILHO PACOTE 500G Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar umidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os	400,00	PACOT	2,38	952,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

002 E

		dados - de identificação procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
6	11179	ARROZ INTEGRAL PACOTE 01 KG	1.000,00	PACOT	4,10	4.100,00
7	563	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada	1.500,00	KG	11,30	16.950,00
8	1781	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR	50,00	UN	4,31	215,50
9	9266	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 128 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	15.000,00	KG	1,20	18.000,00
10	1665	BANHA DE PORCO refinada pacote 1kg	300,00	KG	4,28	1.284,00
11	947	BATATA INGLESA Características técnicas: Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/90 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	3.000,00	KG	3,04	9.120,00
12	11150	Bebida a base de soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)	3.000,00	LITRO	12,90	38.700,00
13	944	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO	10.000,00	LITRO	2,55	25.500,00
14	584	BETERRABA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	3.000,00	KG	3,08	9.180,00
15	941	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais	3.000,00	PACOT	4,15	12.450,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
16	5731	BISCOITO SALGADO INTEGRAL pacote 400G - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	3.000,00	PACOT	4,20	12.600,00
17	11187	BISCOITO SEM GLÚTEN PACOTE 150 G	100,00	PACOT	4,85	485,00
18	9276	CAFÉ SOLUVEL 200G Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MS	400,00	UN	9,95	3.980,00
19	7608	CALDO DE GALINHA FARDO COM 10 CX DE 63 GR	300,00	CAIXA	14,05	4.215,00
20	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.	400,00	UN	1,41	564,00
21	876	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	2.000,00	PACOT	1,70	3.400,00
22	512	CARNE BOVINA FILE DE AGULHA	2.400,00	KG	9,08	21.744,00
23	2277	CARNE BOVINA MOIDA. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogênea. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega	7.000,00	KG	9,50	66.500,00
24	881	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem primária. Bandoja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente	7.000,00	KG	5,31	37.170,00
25	11155	CARNE SUINA PERNIL	3.000,00	KG	8,50	25.500,00
25	585	CEBOLA DE CABEÇA Em bom estado de conservação, de bom tamanho Características técnicas: Classe média (4) , Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com colorção própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças	2.000,00	KG	2,25	4.500,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
27	7807	CENOURA LIMPA Características técnicas: Classe média. Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	2.000,00	KG	2,68	5.360,00
28	2404	CEREAIS DE MILHO EM ESFERAS SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200 GR CADA	4.000,00	PACOT	5,25	21.000,00
29	11189	Cereal infantil de arroz Cereal infantil contendo como ingrediente: farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vitamina e alfa-amilase. Contem glúten. Lata de 230G	300,00	PACOT	6,69	2.007,00
30	11182	Cereal infantil, multicereais Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida e farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio vitaminas ( C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D) fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contem glúten. Embalagem 230 gramas	300,00	LATA	5,85	1.755,00
31	11160	CHÁ MATE COM VARIOS SABORES (A GRANEL) CAIXA COM 250 GRAMAS, RENDE 15 LITROS	800,00	CAIXA	5,15	4.120,00
32	7808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	40,00	PACOT	5,15	206,00
33	11164	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1.500,00	KG	3,08	4.620,00
34	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	100,00	PACOT	4,10	410,00
35	942	COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados, e moidos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.	300,00	PACOT	2,44	732,00
36	11168	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	400,00	PACOT	1,98	792,00
37	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	200,00	UN	1,65	330,00
38	9634	Doce de abóbora com coco Pote de 1.6kg	200,00	UN	12,35	2.470,00
39	878	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	250,00	LATA	11,25	2.812,50
40	857	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1 KG - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 1KG, de flandros, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de	1.100,00	LATA	5,09	5.599,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.				
41	825	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU PACOTE COM 1 KG	500,00	PACOT	3,25	1.625,00
42	5927	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTE 1 KG	1.000,00	KG	3,60	3.600,00
43	542	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	3.000,00	PACOT	8,65	25.950,00
44	589	FEIJÃO PRETO TIPO 1 classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500,00	KG	3,65	12.775,00
45	875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	70,00	PACOT	4,15	290,50
46	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	70,00	LATA	4,28	299,60
47	11180	FILÉ DE PEIXE MERLUZA PACOTE 800G	3.000,00	UN	16,50	49.500,00
48	7811	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - SUCRILHOS PACOTE DE 200G	2.000,00	PACOT	5,75	11.520,00
49	11188	FÓRMULA PARA LACTENTES Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína com relação caseína/proteína do soro de leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal, isenta em sacarose e glúten. Lata de 800G	200,00	LATA	34,88	6.976,00
50	3002	FUBA DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a unidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico.	2.000,00	KG	2,15	4.300,00
51	11183	GELATINA DIET CX 30 G	100,00	CAIXA	1,70	170,00
52	677	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR.	4.000,00	CAIXA	0,95	3.800,00
53	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	200,00	UN	2,85	570,00
54	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pcte 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10	6.000,00	PACOT	5,81	34.860,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		(dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
55	11184	LEITE SEM LACTOSE	200,00	LITRO	2,75	550,00
56	2406	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO	20.000,00	LITRO	2,20	44.000,00
57	1783	LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	500,00	PACOT	3,40	1.700,00
58	11176	MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	10.000,00	KG	3,50	35.000,00
59	945	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500G	500,00	KG	2,96	1.480,00
60	11186	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN PACOTE 500 G	100,00	PACOT	2,60	260,00
61	9635	Macarrão de sêmola Pcte 5kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admilide unidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	600,00	UN	13,25	8.825,00
62	7814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	2.000,00	KG	4,10	8.200,00
63	7260	MARGARINA COM SAL pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500,00	UN	4,16	2.080,00
64	3008	MILHO DE PIPOCA despelliculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	1.000,00	KG	1,85	1.850,00
65	879	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	250,00	LATA	10,98	2.745,00
66	883	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO. FATIADA NA ENTREGA.	300,00	UN	10,50	3.150,00
67	9231	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pots limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000,00	UN	2,98	5.960,00
68	9836	ORÉGANO SECO embalagem 10 gramas	300,00	UN	1,45	435,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

69	599	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DUZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	500,00	DUZIA	3,06	1.530,00
70	7815	PÊSSEGO EM CALDA LATA 850 G	30,00	LATA	5,39	161,70
71	946	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS	1.000,00	PACOT	3,21	3.210,00
72	11181	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	5.000,00	PACOT	1,88	9.400,00
73	11178	REFORÇO PARA PÃO	50,00	PACOT	3,70	185,00
74	2994	REFOLHO de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Perfeita condição de conservação e maturação.	3.000,00	KG	1,56	4.650,00
75	874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	2.000,00	PACOT	2,85	5.700,00
76	574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	1.200,00	KG	1,28	1.536,00
77	984	SALSICHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF	2.000,00	KG	4,48	8.960,00
78	9637	Sardinha conservada em óleo latas 125g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, inmerso em óleo comestível, acondicionados em folha de fiandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200,00	UN	3,21	642,00
79	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	3.000,00	KG	3,45	10.350,00
80	3000	VINAGRE DE VINHO TINTO embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.000,00	UN	2,03	2.030,00
<b>TOTAL</b>						<b>98.107,80</b>

JUSTIFICATIVA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente conforme fornecimento

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: ESCOLAS MUNICIPAIS

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2015.

  
IVONE GESSI DALABRIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

008

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1050	06.001.12.361.1201.02031	103
2015	1060	06.001.12.361.1201.02031	104
2015	1125	06.001.12.361.1201.02032	0
2015	1130	06.001.12.361.1201.02032	103
2015	1180	06.003.12.365.1202.02052	103

Santo Antonio do Sudoeste, 12/02/2015.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Juridica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/02/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Juridica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/02/2015.

  
VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em exercício

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 16/2015

009

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Então em</b>		<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo			
<b>16</b>	<b>Aquisição de Material</b>	11/02/2015		<b>80</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		
556521-9	IVONE GESSI DALABRIDA	31/2015		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
Código	Nome	Forma		
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	mensalmente conforme		
<b>Orgão</b>		<b>Prazo</b>		
Código	Nome	1 Dia		
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
<b>Entrega</b>		<b>Local</b>		
escolas municipais				

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**Justificativa:**  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**Lote:**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000885	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 800 GRAMAS Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó edulcorado, açúcar, maltodextrina, leite em pó, soro soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou feijão, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacotes de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOT	1.000,00	5,81	5.810,00
000562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 90% P/P e umidade máxima de 0,35% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOT	1.460,00	8,15	11.410,00
011185	ADOCANTE frasco 100ml	UN	10,00	2,38	119,00
000688	ALHO EM CABEÇA PCT 90 GR	PACOT	400,00	2,05	820,00
007257	AMIDO DE MILHO PACOTE 500G Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas e perigosas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou ranhosas. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira coesitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOT	400,00	2,38	952,00
011179	ARROZ INTEGRAL PACOTE 01 KG	PACOT	1.000,00	4,10	4.100,00
000563	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos íntegros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e atóxico, limpo, não vidado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG	1.500,00	11,30	16.950,00
001781	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UN	50,00	4,31	215,50





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 16/2015

010

Fôlha:2

	PACOTE DE 500 GR				
008205	BANANA CATURRA	KG	15.000,00	1,20	18.000,00
	Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação				
001965	BANHA DE PORCO refinada pacote 1kg	KG	300,00	4,28	1.284,00
000947	BATATA INGLESA	KG	3.000,00	3,04	9.120,00
	Características técnicas: Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
011190	Bebida a base de soja	LITRO	3.000,00	12,90	38.700,00
	bebida de proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)				
000944	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO	LITRO	10.000,00	2,55	25.500,00
000584	BETER RABA	KG	3.000,00	3,06	9.180,00
	Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação				
000941	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PACOT	3.000,00	4,15	12.450,00
	Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acabamento em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
005731	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PACOT	3.000,00	4,20	12.600,00
	pacote 400g - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acabamento em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade				
011187	BISCOITO SEM GLÚTEN PACOTE 150 G	PACOT	100,00	4,85	485,00
009276	CAFÉ SOLÚVEL 200G	UN	400,00	9,95	3.980,00
	Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MD				
007606	CALDO DE GALINHA FARDO COM 10 CX. DE 65 CR	CAIXA	300,00	14,06	4.218,00
008874	CANJICA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR,	UN	400,00	1,41	564,00
000876	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARLINCHO, TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOT	2.000,00	1,70	3.400,00
000512	CARNE BOVINA FILE DE AGULHA	KG	2.400,00	9,06	21.744,00
002277	CARNE BOVINA MOIDA	KG	7.000,00	9,50	66.500,00
	Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termosselada. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega				
000881	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA	KG	7.000,00	5,31	37.170,00
	Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem primária: bandeja de poliestireno em vidro com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente				
011165	CARNE SUINA PERNIL	KG	3.000,00	8,50	25.500,00
000585	CEBOLA DE CAREÇA	KG	3.000,00	2,25	6.750,00
	Em bom estado de conservação, de bom tamanho Características técnicas: Classe média (4) Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem				





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 16/2015

011 E

Página 3

	fitologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
007807	GENCOURA LIMPA Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fitologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	2.000,00	2,55	5.350,00
002404	CEREAIS DE MILHO EM ESFERAS SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200 GR CADA	PACOT	4.000,00	5,25	21.000,00
011109	Cereal infantil de arroz Cereal infantil contendo como ingrediente: farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vitamina e alfa-amylase. Contém glúten. Lata de 230G	PACOT	300,00	6,69	2.007,00
051182	Cereal infantil, multicereais Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida e farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D) fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem 230 gramas	LATA	300,00	5,85	1.755,00
011180	CHÁ MATE COM VARIOS SABORES (A GRANEL) CAIXA COM 250 GRAMAS, RENDE 15 LITROS	CAIXA	800,00	5,15	4.120,00
007808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 100 G	PACOT	40,00	5,15	206,00
011184	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	1.500,00	3,08	4.620,00
005732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	PACOT	100,00	4,10	410,00
000942	DOLORIFICO pacote 500 gramas. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de uva-uai, limpos, dessecados, e moídos de coloração amarela, com aspecto com cut, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.	PACOT	300,00	2,44	732,00
011168	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	PACOT	400,00	1,98	792,00
007810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	UN	200,00	1,65	330,00
009604	Doce de abóbora com côco Pote de 1,8kg	UN	200,00	12,35	2.470,00
00878	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	LATA	280,00	11,25	3.150,00
000887	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1 KG - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 1KG, de flandres, com veda sanitário, recobertas, sem cobalamentos, sem vazamento, com coração interno e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	LATA	1.100,00	5,00	5.500,00
000625	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJÚ PACOTE COM 1 KG	PACOT	500,00	3,25	1.625,00
005627	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTE 1 KG	KG	1.000,00	3,60	3.600,00
000612	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	PACOT	3.000,00	8,55	25.650,00
000559	FEIJÃO PRETO TIPO 1 classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3.500,00	3,85	12.775,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 16/2015

012

					Página 4
000875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	PACOT	70,00	4,15	290,50
	EMBALAGEM DE 125 GRAMAS				
000576	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	LATA	70,00	4,28	299,60
	LATA DE 250 GR				
011100	FILE DE PEIXE MERLUZA	UN	3.000,00	16,50	49.500,00
	PACOTE 900G				
007811	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - BUCRILHOS	PACOT	2.000,00	5,76	11.520,00
	PACOTE DE 200G				
011168	FORMULA PARA LACTENTES	LATA	200,00	34,88	6.976,00
	Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite com relação caseína/proteína do soro de leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal, isenta em sacarose e glúten. Lata de 900G				
603602	FUBÁ DE MILHO	KG	2.000,00	2,15	4.300,00
	Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a unidade permitida em Lei, isento de material tosco, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico.				
011183	GELATINA DIET	CAIXA	100,00	1,70	170,00
	CX 30 G				
0077	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS	CAIXA	4.000,00	0,95	3.800,00
	CX 35 GR				
007812	LEITE CONDENSADO	UN	260,00	2,85	570,00
	CAIXINHA DE 385G				
007268	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	PACOT	6.000,00	5,81	34.860,00
	Pcte 400 G - contendo no mínimo 25% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papélio limpa, íntegro e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
011184	LEITE SEM LACTOSE	LITRO	200,00	2,75	550,00
002408	LEITE UHT	LITRO	20.000,00	2,20	44.000,00
	CAIXA DE 1 LITRO				
001783	LENTILHA - TIPO 1	PACOT	500,00	3,40	1.700,00
	PACOTE COM 500 GRAMAS				
011176	MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	10.000,00	3,50	35.000,00
000945	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS	KG	500,00	2,96	1.480,00
	EMBALAGEM COM 500G				
011186	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN	PACOT	100,00	2,80	280,00
	PACOTE 500 G				
009635	Macarrão de sêmola	UN	500,00	13,25	6.625,00
	Pcte 5kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
007814	MAIÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	KG	2.000,00	4,10	8.200,00
007260	MARGARINA COM SAL	UN	500,00	4,16	2.080,00
	pcte c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com tampa de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
003608	MILHO DE PIPOCA	KG	1.000,00	1,85	1.850,00
	despalcada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 100g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade				
008879	MILHO ENLATADO	LATA	250,00	10,98	2.745,00
	LATA DE 2 KG DRENADO				
000883	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	UN	300,00	10,50	3.150,00
	EMBALAGEM DEZ 5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO. FATIADA NA ENTREGA				



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 16/2015

013 E

				Página 5	
009231	OLEO DE SOJA	UN	2.000,00	2,90	5.900,00
EMBALAGEM COM 500ML - Embalados em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
009536	OREGANO SECO	UN	300,00	1,45	435,00
embalagem 10 gramas					
000599	OVOS DE GALINHA	DUZIA	500,00	3,06	1.530,00
EMBALAGEM COM 1 DUZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, embalagem primária descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente					
007616	PÊSSEGO EM CALDA	LATA	30,00	5,39	161,70
LATA 850 B					
000946	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL	PACOTE	1.000,00	3,21	3.210,00
PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS					
011181	POLPA DE FRUTA	PACOTE	5.000,00	1,88	9.400,00
pacote congelado 100g					
011178	REFORÇO PARA PÃO	PACOTE	50,00	3,70	185,00
7894	REPOLHO	KG	3.000,00	1,55	4.650,00
de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Perfeita condição de conservação e maturação.					
000874	SAGU - TIPO 1	PACOTE	2.000,00	2,85	5.700,00
PACOTE COM 500 GRAMAS					
000374	SAL FINO REFINADO (IODADO)	KG	1.200,00	1,28	1.536,00
EMBALAGEM COM 1 KG					
000884	SALSICHA RESFRIADA	KG	2.000,00	4,48	8.960,00
de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.					
009837	Sardinha conservada em óleo	UN	200,00	3,21	642,00
latas 125g - sardinha em conserva, preparada com peixe fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionados em folha de flandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
000525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	KG	3.000,00	3,45	10.350,00
003000	VINAGRE DE VINHO TINTO	UN	1.000,00	2,03	2.030,00
embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
				TOTAL	706.107,80
				TOTAL GERAL	706.107,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## Licitação Merenda Escolar 2015

## Quantidades mensais merenda escolar 2015

QUANTIDADE MENSAL	DISCRIMINAÇÃO	ALIMENTO	MERCADO	MERCADO
			De Castro Centro <sup>1</sup>	João de Castro <sup>2</sup>
100 por 1.000 885	<p>Pet 800 gramas – ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de llandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado	5,48	6,15

5,81

Aquisição de gêneros Alimentícios para  
Alimentação escolar, destinados ao atendimento  
das escolas municipais.

700 kg (140 pct) 1400	Pct 5 kg - Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Açúcar cristal	7,98	8,30	8,15 ✓
40 pct 400	Pct 90 g	Aipo	1,98	2,10	2,05 ✓
40 pct 400	Pct 500 g - produto amiláceo extraído do milho, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidas, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Amido de milho	2,28	2,48	2,38 ✓

750 kg (150 pct) 1500	Pct 5 kg — Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada	Arroz Parbolizado tipo 1	10,98	11,60	11,30 ✓
5 pct 50	Pacote 500 g	Aveia em flocos finos	4,28	4,35	4,31 ✓
30 kg 300	Pacote 1 kg	Banha refinada	4,26	4,30	4,28 ✓
1500 kg 15000	Kg ver anexo	Banana katurra	0,98	1,40	1,20 ✓
300 kg 3000	Kg ver anexo	Batata inglesa	2,58	3,50	3,04 ✓
1000 lts 10 000	Pacote de 1 litro	Bebida Láctea de morango	2,28	2,80	2,55 ✓
300 kg 3 000	Kg ver anexo	Beterraba	2,98	3,15	3,06 ✓
50 pct 500	Pct 1 kg	Bijú - Farinha de milho flocada	2,98	3,50	3,25 ✓



300 pct 3000	Pct 400 g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	Biscoito salgado Integral	3,98	4,40	4,00 ✓
300 pct 3000	Pct 370 g - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Biscoito doce tipo maria	3,98	4,30	4,15 ✓
40 pates 400	Embalagem de 200 g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	Café solúvel	10,00	9,90	9,95 ✓
30 caixas grandes 300	Fardo com 10 cx de 63 gramas cd	Caldo galinha	12,80	15,30	14,05 ✓
200 pct 2000	Pacotes 500 gramas	Canjica de milho	1,38	1,98	1,70 ✓

700 kg 7000	Kg - Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno ou de polietileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega	Carne bovina moída	8,99	10,00	8,50 ✓
700 kg 7000	Kg - Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente	Carne frango, coxa sobre coxa resfriada.	4,63	6,00	5,31 ✓
300 kg 3000	kg	Carne suína - pernil	8,00	9,00	8,50 ✓
200 kg 2000	Kg ver anexo	Cebola em bom estado de conservação, de bom tamanho	1,50	2,98	2,25 ✓
200 kg 2000	Kg ver anexo	Cenoura limpa	2,38	2,98	2,68 ✓
400 pct 4000	Pacotes de 200 g	Cereais de milho em esferas sabor chocolate	4,48	6,00	5,25 ✓
80 cx 800	Caixa com 250 gramas, rende 15 litros	Chá mate com sabores a granel	4,98	5,25	5,15 ✓
4 pacotes 40	Pacote 500g	Chocolate granulado	4,98	5,30	5,15 ✓

150 kg 1,500	kg	Chuchu	3,18	2,98	3,08 ✓
10 unidades 100	Pacote 100g	Coco ralado	4,00	4,20	4,10 ✓
30 pct 300	Pct 500 g - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado	Colorífico	2,28	2,60	2,44 ✓
40 pct 400	Pct c/ 10 gramas	Cravo em pó	1,98	1,98	1,98 -
40 pct 400	Pct com 10 gramas	Canela em pó	1,48	1,35	1,41 ✓
20 unidades 200	Caixinha 200 g	Creme de leite	1,48	1,78	1,65 -
20 potes 200	Pote de 1,8 kg	Doce de abóbora com coco	11,68	13,00	12,35 -
25 lts 250	Lata de 2 kg drenado	Ervilha enlatado	10,48	12,00	11,25 ✓



<p>110 lts A 100</p>	<p>Pacote de 1 kg - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em pacotes de 1000 gramas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisita</p>	<p><b>Extrato de tomate</b></p>	<p>4,58</p>	<p>5,60</p>
<p>300 kg 3000</p>	<p>Pacote 5 kg</p>	<p><b>Farinha de trigo especial</b></p>	<p>8,28</p>	<p>9,00</p>
<p>350 kg 3500</p>	<p>Kg - Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</p>	<p><b>Feijão preto</b></p>	<p>3,78</p>	<p>3,50</p>
<p>7 pct 70</p>	<p>Pct 125 g</p>	<p><b>Fermento biológico seco</b></p>	<p>3,98</p>	<p>4,28</p>

5,09 /

8,65 /

3,65 /

4,15 /

7 lbs 70	Lata 250 g	Fermento em pó químico	4,28	4,28	4,28
240 kg 2400	kg	Filê de agulha	8,98	9,15	9,06
200 pacotes 2000	Pacote de 200 g	Flocos de milho com açúcar - aucrilhos	5,38	6,15	5,76
200 kg 2000	Pacote 1 kg	Fubá	2,28	1,98	2,15
400 cx 4000	Cx com 35 g	Gelatina em pó vitaminada	0,88	,98	0,95
20 unidades 200	Caixinha 395 g	Leite condensado	2,48	3,20	2,85
600 pct 6000	Pct 400 g - Leite em pó integral  contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Leite em pó sem adição de açúcar	5,48	6,15	5,81
2000 lbs 20000	Caixas de 1 litro	Leite UHT	1,78	2,60	2,20
30 kg 300	Pacote 500 g	Lentilha - tipo 1	3,18	3,60	3,40

1000 kg 1000	kg	Maçã in natura limpas	2,98	4,00	3,50-
50 pct 500	Pacote 500g	Macarrão conchinha ou padre nosso	2,78	3,15	2,96-
250 kg : 50 pacotes 500	Pct 5 kg – Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 5000 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Macarrão de sêmola	12,48	14,00	13,25-
200 kg 2000	kg	Mamão formosa	3,98	4,20	4,10-
50 potes 500	Pote de 1 kg – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Margarina com sal	3,98	4,35	4,16-
25 lts 250	Lata de 2 kg drenado	Milho enlatado	10,48	11,48	10,33-



30 peças de 3 kg 300	Embalagem c/ 2,5 kg	Mortadela sem gordura	9,98	10,98	10,50
200 ls 2000	Embalagem com 900 ml - Óleo de soja  Óleo refinado. Embalado em pets Impos. resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Óleo de soja refinado	2,98	2,98	2,98
50 dz 500	Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	Ovos de galinha	2,98	3,15	3,06
3 latas 30	Lata 850g	Pêssego em calda	5,28	5,50	5,39
100 pct 1000	Pacote 500 gramas	Pipoca de milho	1,68	2,00	1,85
100 pct 1000	Pct 40 g	Pó para pudim sortido pacote 200 gramas	3,18	3,25	3,21
5 pct 50	Pacote 300 g	Reforço para pão	3,68	3,70	3,70
30 pct 300	Pct 10 gramas	Orégano seco	1,48	1,40	1,45

300 kg 3000	kg	Repelho	1,20	1,90	1,55 -
200 pct 3000	Pct 500 g	Sagu - tipo 1	2,68	2,98	2,85 -
120 kg 1200	Pct 1 k	Sal refinado iodado	1,28	1,28	1,28 -
200 kg 2000	<b>Kg</b> - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.	Salsicha	3,98	4,98	4,48 -
300 kg 3000	kg	Tomate em bom estado de conservação, ligeiramente maduro	2,90	3,98	3,45 -
20 latas 200	latas contendo 125g - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Sardinha conservada em óleo	2,98	3,45	3,21 -
100 unidades 1000	Frasco com 750 ml	Vinagre de vinho	1,68	2,38	2,03 -
100 kg 1000	Pacote 1 kg	Arroz integral	4,00	4,20	4,10 -

16

025

100 kg 1000	Pacote 1 kg	Farinha de trigo integral	3,78	3,40
300 kg 3000	Pct 800 g	Filê de peixe merluza	15,98	16,98
500 pct 5000	Pacote congelado 100 g	Polpa de frutas	1,78	1,98
30 pct 300	Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6; ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem: lata de 230 gramas	Cereal infantil multicereais	5,38	6,30
10 ex 100	Caixa de no mínimo 30 gramas	Gelatina diet	1,50	1,90
20 litros 200	Embalagem 1 litro	Leite sem lactose	2,50	2,98
5 frascos 50	Frasco de 100 ml	Adoçante	2,28	2,48
10 pct 100	Pacote 300 gramas	Macarrão de arroz sem glúten	1,98	3,20
10 pct 100	Pacote 150 gramas	Biscoito sem glúten	4,38	5,32
20 latas 200	Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína com relação caseína/proteína do soro do leite, contendo no mínimo 90% de gordura vegetal. Isenta em sacarose e glúten. Lata com aproximadamente 800 gramas.	Fórmula para lactentes	33,28	36,48

3,60 -

16,50 -

1,88 -

5,85 -

1,70 -

2,75 -

2,38 -

2,60 -

4,85 -

34,87 -



30 pct 300	Cereal infantil - contendo como ingrediente: Farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina e alfa-amilase. Contem glúten. Embalagem: lata de 230 gramas	Cereal infantil de arroz	5,38	8,00	6,69
300 litros 3000	Bebida a Base de Soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro - concentrado - para diluição em 5 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)	Bebida a base de soja	12,90		12,90

\*pesquisa de preço realizada no dia 26 de novembro de 2013

\*\* pesquisa de preço realizada no dia 04 de dezembro de 2013

Daniela S. Strapazon Priamo

Nutricionista CRN 8 3146



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 -**  
**PROCESSO Nº 32/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **VALDIR OLDRA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2015 de 12/02/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 706.107,80 (Setecentos e Seis Mil, Cento e Sete Reais e Oitenta Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 03/03/2015 até as 14:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 03/03/2015 às 14:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste em doze dias de fevereiro de 2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/02/2015
JORNAL:	GAZETA DO PARANÁ
EDIÇÃO:	4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

*Valdir Oldra*  
**VALDIR OLDRA**

Prefeito Municipal em exercício

*Marilis Cristina Tonini*  
**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/02/2015
JORNAL:	DIGREMS
EDIÇÃO:	790 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14/02/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	983 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	





# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

## AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - PROCESSO Nº 32/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor VALDIR OLDRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por ítem, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2015 de 12/02/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 769.167,80 (Setecentos e Sess Mil, Cento e Sete Reais e Oitenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 03/03/2015 até às 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/03/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de fevereiro de 2015.

VALDIR OLDRA  
Prefeito Municipal em exercício  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 36/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor VALDIR OLDRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por ítem, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 07/2015 de 12/02/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 25 MPa PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 04/03/2015 até às 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 04/03/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de fevereiro de 2015.

VALDIR OLDRA  
Prefeito Municipal em exercício  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 de 28/01/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por ítem referente:

1. Objeto da Licitação:

Contratação de empresa prestadora de serviço com profissional na área de odontologia para atender o Centro Municipal de Saúde e profissional na área de técnico agrícola para atender a Vigilância Sanitária.

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome da Empresa	Data de Inscrição	Nome Representante da Empresa	Cargo do Representante	CPF do Representante	Município de Inscrição	Participação em Edital
MARILIS CRISTINA TONINI - LICITADA	28/01/2015	ANGELO LUIZ BREMBATTI	S. A. E. T. S. Representante	022.584.609-01	PR	12/02/2015

3. Empresa(s) Vencedora(s)

ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA-ME, empresa vencedora do lote 01 contendo os itens 1 e 2, com um valor de R\$ 53.536,24 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 02/2015 de 28/01/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 12/02/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/02/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 21.749.913/0001-09

Representante: ANGELO LUIZ BREMBATTI  
CPF nº 022.584.609-01

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço com profissional na área de odontologia para atender o Centro Municipal de Saúde e profissional na área de técnico agrícola para atender a Vigilância Sanitária.

VALOR TOTAL: R\$ 53.536,24 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 11/02/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

030

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**  
**PROCESSO Nº 32/2015**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **03/03/2015, as 14:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **03/03/2015, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2** - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3** - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1050	06.001.12.361.1201.02031	103
2015	1060	06.001.12.361.1201.02031	104
2015	1125	06.001.12.361.1201.02032	0
2015	1130	06.001.12.361.1201.02032	103
2015	1180	06.003.12.365.1202.02052	103

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **03/03/2015, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 03/03/2015, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 03/03/2015, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1 -** documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

034 E

valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).**

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 [um vírgula zero], resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

## **9.2 - Documentos facultativos**

### *9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

*9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.*

**9.3 -** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue da seguinte forma:

a) O fornecimento de alimentos não perecíveis deverão ser efetuados mediante autorização emitida pela Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Alimentação Escolar – Nutricionista;

b) Os gêneros alimentícios não perecíveis encomendados através do PEDIDO MENSAL, serão entregues no dia solicitado no PEDIDO, no depósito de merenda escolar, localizado no CIAP;

c) O fornecimento dos alimentos perecíveis (carnes, frutas, hortaliças e bebida láctea), deverão ser efetuados mediante GUIA DE REMESSA emitido mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Alimentação Escolar – Nutricionista;

d) A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverão ser DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES pelo mercado ganhador, de acordo com as solicitações feitas através da GUIA DE REMESSA elaborado mensalmente pela Coordenadoria de Alimentação Escolar;

e) De posse desta guia de remessa a empresa organizará, de acordo com o modelo em anexo uma nota de remessa, que será assinada no momento do recebimento pelo diretor ou merendeira responsável, junto com o carimbo da escola. Desta nota de remessa, uma cópia ficará com a Coordenadoria de Alimentação Escolar, devidamente assinada e sem rasuras e correções e outra com o mercado;

f) A entrega não implica em aceitação, mas sim, a transferência da responsabilidade pela





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

guarda e conservação dos produtos.

g) A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento (diretor, merendeira no caso de perecíveis e da nutricionista ou responsável no caso de não perecível) e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega;

h) No caso de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente a nota de remessa não será assinada, sendo que o produto deverá ser reposto em 24(vinte e quatro) horas, sendo que nesse momento a nota de remessa será assinada;

i) Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do edital, reservando-se a coordenadoria de alimentação escolar (nutricionista) e a comissão de recebimento da unidade escolar (merendeira ou diretor), o direito de rejeitá-los no todo ou parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

**10.1.1 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – FRUTAS, VEGETAIS E CARNES – NAS UNIDADES ESCOLARES:**

a) As frutas, vegetais e ovos deverão ser entregues quinzenalmente nas creches, escolas urbanas e escolas integrais; e mensalmente nas demais unidades escolares relacionadas no anexo I. A entrega deve ser efetuada nas creches, escolas urbanas e integral às segundas-feiras. Nas escolas do interior a entrega deverá ser realizada todo dia 10 de cada mês. O horário de entrega é das 07:00 as 16:00h, conforme período de funcionamento das escolas;

b) É de responsabilidade da empresa fornecedora o transporte dos produtos até o depósito das unidades escolares;

c) A entrega deverá ser efetuada em veículo apropriado, de forma higiênica, que não ofereça riscos de contaminação aos alimentos. O veículo deve estar equipado com uma balança aferida de acordo com as normas do INMETRO, para conferir o peso dos alimentos perante responsável de recebimento da mercadoria nas escolas;

d) Os produtos deverão ser pesados na presença do membro da Comissão de Recebimento da Unidade Escolar (merendeiras ou diretoras);

e) Os gêneros alimentícios devem estar acondicionados em caixas plásticas para o transporte.

f) No ato da entrega, quando houver fracionamento das embalagens originais, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa;

g) Os alimentos serão selecionados no ato da entrega e aqueles que não se adequarem às especificações será devolvido e deverão ser repostos no prazo máximo de 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete o fornecedor às penalidades previstas no edital;

h) As embalagens de um modo geral devem ser secas, limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos produtos. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoro e as tintas e colas devem ser atóxicas;

i) As embalagens deverão constar de etiqueta que conste o nome do produto e peso em kg ou gramas;

j) A entrega deverá ser feita mediante entrega de guia de remessa de alimentos conforme modelo



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

em anexo, em duas vias (uma para o mercado e outra para a Secretaria de Educação). A guia assinada pelas escolas – via Secretaria de Educação – deverá ser entregue no departamento aos cuidados da coordenadora da merenda escolar após todas as escolas terem recebido os alimentos. A entrega da guia descrita é de extrema importância para que o pagamento das notas seja efetuado;

**10.1.2 REGRAS GERAIS:**

- a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original;
- b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.

10.1.3 – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.4 – Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.5 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

**11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 706.107,80 (Setecentos e Seis Mil, Cento e Sete Reais e Oitenta Centavos)**.

**12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregociro, poderá





fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens.

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora



ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação  
ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento  
ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa  
ANEXO VIII - Minuta do contrato  
ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

#### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, doze dias de fevereiro de 2015.

  
VALDIR OLDRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	685	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 800 GRAMAS Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado herméticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000,00	PACOT	5,81	5.810,00
2	552	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG. Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros herméticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.400,00	PACOT	8,15	11.410,00
3	11185	ADOÇANTE frasco 100ml	50,00	UN	2,38	119,00
4	588	ALHO EM CABEÇA PCT 90 GR	400,00	PACOT	2,05	820,00
5	7257	AMIDO DE MILHO PACOTE 500G Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	400,00	PACOT	2,38	952,00
6	11179	ARROZ INTEGRAL PACOTE 01 KG	1.000,00	PACOT	4,10	4.100,00
7	563	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos íntegros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e atóxico, íntegros não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto	1.500,00	KG	11,30	16.950,00



		deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.				
8	1781	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR	50,00	UN	4,31	215,50
9	9266	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial. Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	15.000,00	KG	1,20	18.000,00
10	1965	BANHA DE PORCO refinada pacote 1kg	300,00	KG	4,28	1.284,00
11	947	BATATA INGLESA Características técnicas : Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	3.000,00	KG	3,04	9.120,00
12	11160	Bebida a base de soja, obtida da proteína isolada e extrato integral de soja, sabores diversos, embalagem longa vida flexível (não necessitando ser armazenado em ambiente refrigerado), pacote com 1 litro concentrado - para diluição em 6 litros de água. Validade do produto: 270 dias (9 meses)	3.000,00	LITRO	12,90	38.700,00
13	944	BEBIDA LACTEA, SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO	10.000,00	LITRO	2,55	25.500,00
14	584	BETERRABA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	3.000,00	KG	3,06	9.180,00
15	941	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de prolpropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 370g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000,00	PACOT	4,15	12.450,00
16	5731	BISCOITO SALGADO INTEGRAL pacote 400G - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de prolpropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	3.000,00	PACOT	4,20	12.600,00
17	11187	BISCOITO SEM GLUTEN PACOTE 150 G	100,00	PACOT	4,85	485,00
18	9276	CAFÉ SOLÚVEL 200G Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MS	400,00	UN	9,95	3.980,00
19	7606	CALDO DE GALINHA FARDÔ COM 10 CX. DE 63 GR	300,00	CAIXA	14,05	4.215,00
20	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR	400,00	UN	1,41	564,00
21	876	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO	2.000,00	PACOT	1,70	3.400,00

TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS						
22	512	CARNE BOVINA FILE DE AGULHA	2.400,00	KG	5,08	21.744,00
23	2277	CARNE BOVINA MOIDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega	7.000,00	KG	9,50	66.500,00
24	881	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente	7.000,00	KG	5,31	37.170,00
25	11155	CARNE SUINA PERNIL	3.000,00	KG	8,50	25.500,00
25	585	CEBOLA DE CABEÇA Em bom estado de conservação, de bom tamanho Características técnicas: Classe média (4) , Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	2.000,00	KG	2,25	4.500,00
27	7807	CENOURA LIMPA Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	2.000,00	KG	2,68	5.360,00
28	2404	CEREAIS DE MILHO EM ESFERAS SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200 GR CADA	4.000,00	PACOT	5,25	21.000,00
29	11180	Cereal infantil de arroz Cereal infantil contendo como ingrediente: farinha de arroz, açúcar, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vitamina $\alpha$ -amilase. Contém glúten. Lata de 230G	300,00	PACOT	6,69	2.007,00
30	11182	Cereal infantil, multicereais Cereal infantil contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida e farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de cálcio vitaminas ( C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D) fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem 230 gramas	300,00	LATA	5,85	1.755,00
31	11160	CHÁ MATE COM VARIOS SABORES (A GRANEL) CAIXA COM 250 GRAMAS, RENDE 15 LITROS	800,00	CAIXA	5,15	4.120,00
32	7808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	40,00	PACOT	5,15	206,00
33	11164	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1.500,00	KG	3,06	4.620,00
34	5732	CCC RALADO PACOTE DE 100 GR	100,00	PACOT	4,10	410,00
35	942	COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados, e moídos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado	300,00	PACOT	2,44	732,00
36	11168	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	400,00	PACOT	1,98	792,00

37	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	200,00	UN	1,65	330,00
38	9634	Doce de abóbora com coco Pcte de 1.8kg	200,00	UN	12,35	2.470,00
39	878	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	250,00	LATA	11,25	2.812,50
40	887	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1 KG - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 1KG, de flandros, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	1.100,00	LATA	5,09	5.599,00
41	825	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BUU PACOTE COM 1 KG	500,00	PACOT	3,25	1.625,00
42	5927	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTE 1 KG	1.000,00	KG	3,60	3.600,00
43	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	3.000,00	PACOT	8,65	25.950,00
44	568	FEIJÃO PRETO TIPO 1 classe prto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material torroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, íntegros não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.500,00	KG	3,65	12.775,00
45	875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	70,00	PACOT	4,15	290,50
46	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	70,00	LATA	4,28	299,60
47	11180	FILÉ DE PEIXE MERLUZA PACOTE 800G	5.000,00	UN	16,50	49.500,00
48	7811	FLOCOS DE MILHO COM AÇICAR - SUCRILHOS PACOTE DE 200G	2.000,00	PACOT	5,76	11.520,00
49	11188	FÓRMULA PARA LACTENTES Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês de vida, em pó, enriquecida com ferro, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína com relação caseína/proteína do soro de leite, contendo no mínimo 80% de gordura vegetal, isento em sacarose e glúten. Lata de 800G	200,00	LATA	34,88	6.976,00
50	3002	FUBÁ DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a unidade permitida em Lei, isento de material torroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico.	2.000,00	KG	2,15	4.300,00
51	11183	GELATINA DIET CX 30 G	100,00	CAIXA	1,70	170,00
52	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR.	4.000,00	CAIXA	0,85	3.800,00
53	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	200,00	UN	2,85	570,00
54	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇICAR Pcte 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, íntegros não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do	6.000,00	PACOT	5,81	34.860,00



		produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
55	11184	LEITE SEM LACTOSE	200,00	LITRO	2,75	550,00
56	2406	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO	20.000,00	LITRO	2,20	44.000,00
57	1783	LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	500,00	PACOT	3,40	1.700,00
58	11176	MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	10.000,00	KG	3,50	35.000,00
59	945	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500G	500,00	KG	2,96	1.480,00
60	11186	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN PACOTE 500 G	100,00	PACOT	2,60	260,00
61	9636	Macarrão de sêmola Pcte 5kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500,00	UN	13,25	6.625,00
62	7814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	2.000,00	KG	4,10	8.200,00
63	7260	MARGARINA COM SAL pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500,00	UN	4,16	2.080,00
64	3006	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	1.000,00	KG	1,85	1.850,00
65	879	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	250,00	LATA	10,98	2.745,00
66	883	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2,5KG A PEÇA, COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO. FATIADA NA ENTREGA	300,00	UN	10,50	3.150,00
67	9231	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pots limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000,00	UN	2,98	5.960,00
68	9636	ORÉGANO SECO embalagem 10 gramas	300,00	UN	1,45	435,00
69	599	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DUZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 56g por unidade embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	500,00	DUZIA	3,06	1.530,00
70	7815	PESSEGO EM CALDA LATA 850 G	30,00	LATA	5,39	161,70
71	946	PO PARA PUDIM SOLÚVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS	1.000,00	PACOT	3,21	3.210,00
72	11181	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	5.000,00	PACOT	1,89	9.400,00
73	11178	REFORÇO PARA PÃO	50,00	PACOT	3,70	185,00

74	2994	REPOLHO de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Perfeita condição de conservação e maturação.	3.000,00	KG	1,55	4.650,00
75	874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	2.000,00	PACOT	2,85	5.700,00
76	574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	1.200,00	KG	1,28	1.536,00
77	884	SALSICHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.	2.000,00	KG	4,48	8.960,00
78	9637	Sardinha conservada em óleo lutas 125g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionados em folha de flandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200,00	UN	3,21	642,00
79	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	3.000,00	KG	3,45	10.350,00
80	3000	VINAGRE DE VINHO TINTO embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.000,00	UN	2,03	2.030,00
TOTAL						706.107,80

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 005/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 05/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 05/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015****DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_,

Completo)

sediada (Endereço

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015****TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
 CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

## MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
 <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
 celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
 SUDOESTE e de outro lado  
 <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
 <ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

**ANEXO IX - Orientações para geração da**

**proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

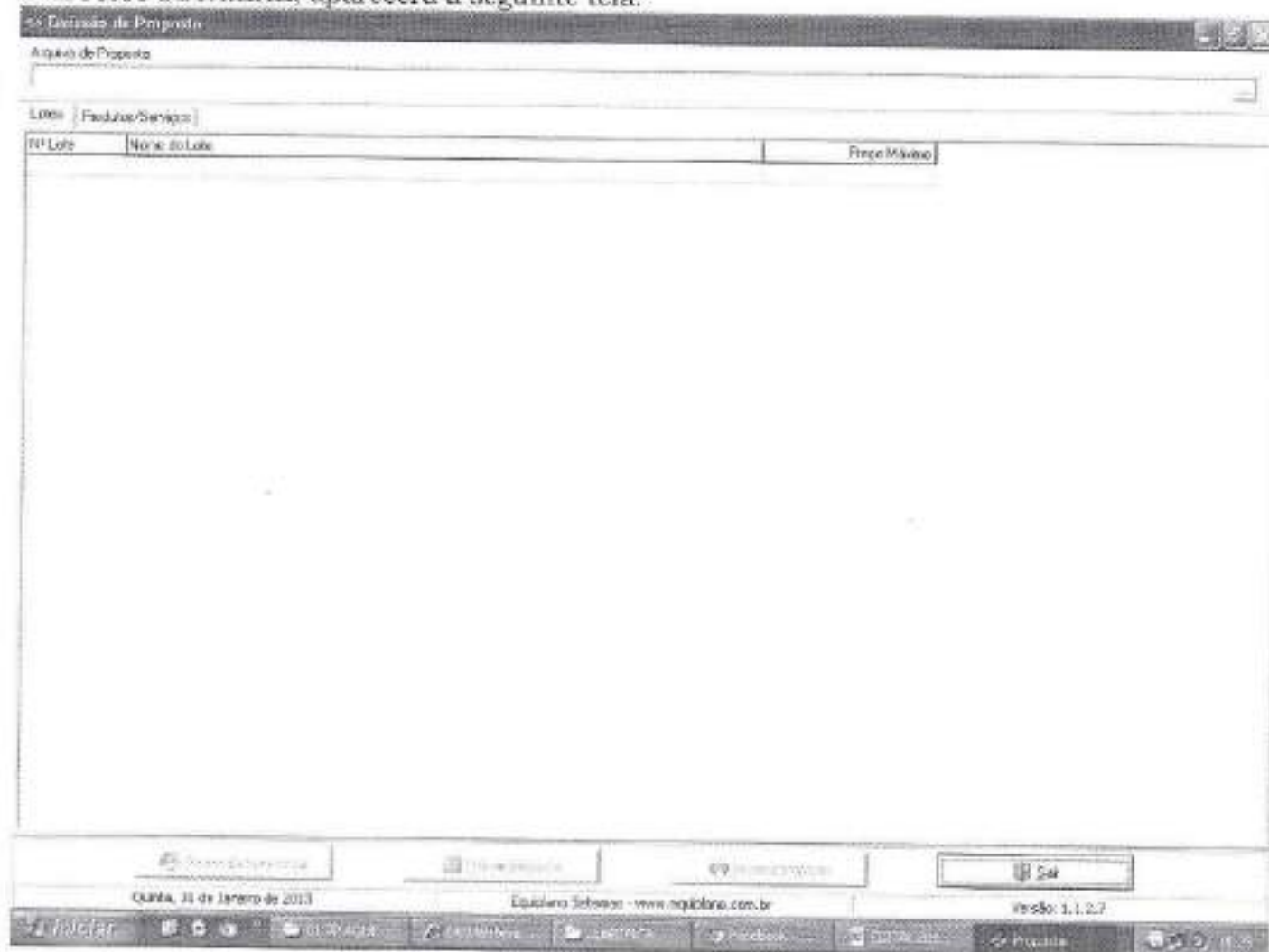
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

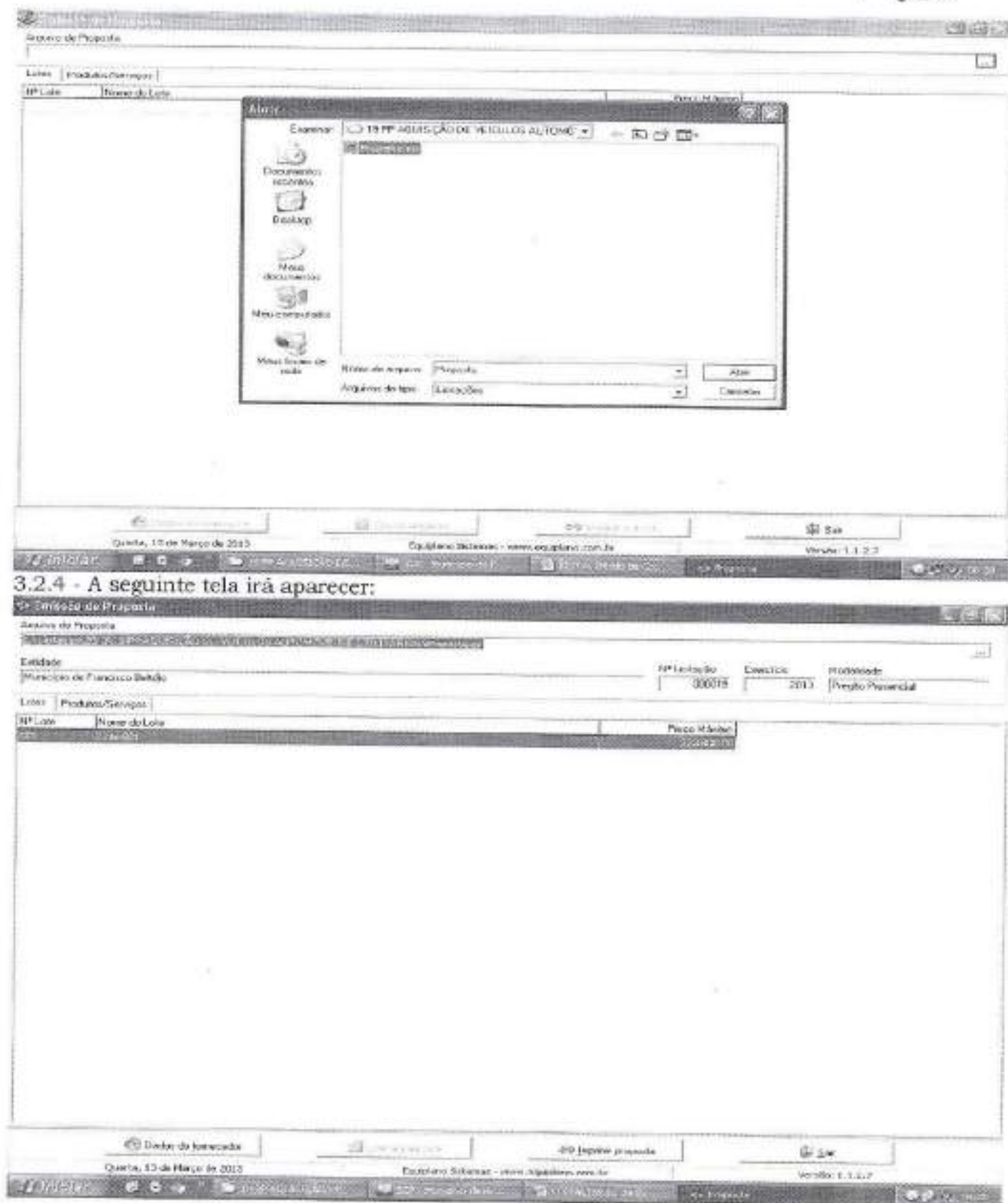
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl





3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



Arquivo de Proposta  
 [C:\Programas\2013\PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.rtf]

Estado: Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 100015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotas: Produtos/Serviços

NP Item Nome  
 001 VEÍCULO AUT  
 002 VEÍCULO TIPO

**Quadro de Fornecedores**

Fornecedor 1

Nome \*  
 Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \*  
 Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP

E-mail Telefone Fax Cobrança

CNPJ \* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários: Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Me responde:  Sim  Não  
 Fornecedor enquadrado como empresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006)

Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega (em dias)

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor: [ ] Imprimir proposta: [ ] Sim [ ] Não

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sabe Tudo - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
 [C:\Programas\2013\PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.rtf]

Estado: Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 100015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotas: Produtos/Serviços

NP Item Nome  
 001 VEÍCULO AUT  
 002 VEÍCULO TIPO

**Representante**

Nome \*  
 CPF \* RG

Endereço \*  
 Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP

E-mail Telefone

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor: [ ] Imprimir proposta: [ ] Sim [ ] Não

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sabe Tudo - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



Análise de Proposta  
 [U:\Licitação\2013\PROP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl]

Entidade: Município de Floriano/RS  
 Nº Licitação: 00019  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Projeto Pontual

Itens: Produto/Serviço

Item	Descrição
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_ Nome do contador: \_\_\_\_\_ Telefone do contador: \_\_\_\_\_

Tipo do cargo de função: \_\_\_\_\_ Tipo de registro: \_\_\_\_\_ Data do registro: \_\_\_\_\_ Número do registro: \_\_\_\_\_

\* Campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013 14:00:00  
 Esplaneta Sistemas - www.esplaneta.com.br  
 Versão 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



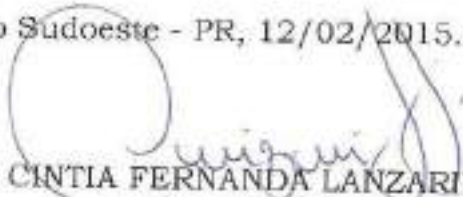
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 05/2015, de 12/02/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/02/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de março de 2015 10:10  
**Para:** 'Tm de Araújo'  
**Assunto:** RES: Solicitação Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 005 2015.doc; PropostaPP0052015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Tm de Araújo [mailto:tm.araujo@outlook.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015 15:08  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação Edital

Solicitamos por meio deste o edital de n° 32 de Géneros Alimentícios.

Grata desde já.

Kauana Kramer  
Dpto. Licitações  
T.M.De Araújo - ME  
Rua Javert de Paula Ribas, 856, Bonsucesso - Guarapuava/PR  
19.988.744/0001-94



**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 15:25  
**Para:** 'rodrigo\_pasa@hotmail.com'  
**Assunto:** EDITAL 005 2015  
**Anexos:** EDITAL PP 005 2015.doc; PropostaPP0052015.esl; esProposta\_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

066

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 15:11  
**Para:** 'Medigram Licitações - Regina'  
**Assunto:** RES: Solicitação Edital PP 5/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 005 2015.doc; PropostaPP0052015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Medigram Licitações - Regina [mailto:licita@medigram.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 08:41  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** RES: Solicitação Edital PP 5/2015

Na aguardo!!!

Regina Marmentini  
Nutricionista  
Grupo Medigram  
[Llita@medigram.com.br](mailto:Llita@medigram.com.br)  
(46) 3225 1002

Rua Itacolomi 361 - Centro  
Pato Branco - 85505-050  
46 3225 1002  
[www.medigram.com.br](http://www.medigram.com.br)



---

**De:** Medigram Licitações - Regina [mailto:licita@medigram.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015 13:23  
**Para:** 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'  
**Assunto:** Solicitação Edital PP 5/2015

Boa tarde,

Gostaria de ter acesso ao edital de PP 5/2015.

Fico no aguardo!

067

E

*Regina Marmentini*  
*Nutricionista*  
*Grupo Medigram*  
*Licita@medigram.com.br*  
*(46) 3225 1002*

Rua Itacolomi 351 - Centro  
Pato Branco - 85505-050  
46 3225 1002  
www.medigram.com.br

  
**Medigram**



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 15:03  
**Para:** 'janaina.bezzon@nutriport.com.br'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 005 2015.doc; PropostaPP0052015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Janaina Bezzon [mailto:janaina.bezzon@nutriport.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 09:48  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Prioridade:** Alta

Prezados, bom dia

Solicitamos edital abaixo, desde já agradecemos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/5/2015	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS	03/03/
---	----	-----------	-----------------------------------	--------



**Janaina Ialovicar Bezzon**  
 Licitações  
 (11) 5089-2030  
 www.nutriport.com.br

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

063

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015 13:52  
**Para:** castrocentrosupermercado@hotmail.com  
**Assunto:** EDITAL PP 005 MERENDA ESCOLAR  
**Anexos:** EDITAL PP 005 2015.doc; PropostaGSC.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015